ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 124

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

_CONSIDERANDO que certas propriedades na Vila Julieta e Vila Mota ficam prejudicadas pelo alagamento nesta época do ano.

_CONSIDERANDO a solicitação recebida dos Srs. Adroaldo de Paula e João Pedro Ravaroto da Silva, residentes na Av. Julieta Carvalho Gonzales, nºs 387 e 375, respectivamente.

_CONSIDERANDO que já foi feito a 2 anos atrás um sistema de tubulação na propriedade do Sr.Valdir Boeira Lucas, solucionando definitivamente o problema daquele vizinho na Travessa Julieta Carvalho Gonzales.

_CONSIDERANDO que além das águas pluviais aquelas propriedades recebem também a água que foge do Açude de propriedade da família do falecido João Antônio Garcia.

INDICA à Secretaria de Obras e Saneamento providenciar um sistema de tubulação para canalizar as águas pluviais e que saem do açude, evitando os alagamentos nas propriedades mencionadas.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
PTB

Scanned with CamScanner